



CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI-GO.

Estado de Goiás
"soberano só o povo"

P O R T A R I A N° 002/2025.

"Faz designação, e dá outras providências".

FABÍOLA RIOS DE AGUIAR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo cargo.

O Presidente da Câmara Municipal de Cumari, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica, por força da presente portaria, a servidora municipal efetiva **IZILDIA VIEIRA MARTINS DE DEUS, CPF: 006.979.181-30, no cargo de auxiliar de serviços gerais, designado a responder pelos envios de Folhas de Pagamentos da Câmara junto a COLARE pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2028.**

I - Pelo desempenho do mencionado cargo, não terá remuneração.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI, Estado de Goiás, aos 01 de Janeiro de 2025.


FABÍOLA RIOS DE AGUIAR
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI-GO.

Estado de Goiás
"soberano só o povo"

P O R T A R I A N° 002/2025.

"Faz designação, e dá outras providências".

FABIOLA RIOS DE AGUIAR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo cargo.

O Presidente da Câmara Municipal de Cumari, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica, por força da presente portaria, a servidora municipal efetiva **IZILDIA VIEIRA MARTINS DE DEUS**, CPF: 006.979.181-30, no cargo de auxiliar de serviços gerais, designado a responder pelos envios de Folhas de Pagamentos da Câmara junto a COLARE pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2028.

I - Pelo desempenho do mencionado cargo, não terá remuneração.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI, Estado de Goiás, aos 01 de Janeiro de 2025.


FABIOLA RIOS DE AGUIAR
PRESIDENTE